

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

Processo: 2010.01.1.139014-3

8ª Pauta Concentrada de 2013 – 20 a 23/8 e 27 a 30/8

Instituição – Banco de Brasília (BRB)

Conciliação resgata autoestima de empresário de Samambaia

A vida do pastor e empresário Ely Cezar Teixeira era tranquila até passar, em 2010, por uma turbulência financeira na sua loja de cosméticos, além de dissabores relacionais na administração dos negócios. Naquele ano, sua gerente, até então pessoa capacitada e de confiança, passou a administrar de forma temerária e a empresa quase fechou as portas.

Com a empresa em maus lençóis, se viu obrigado a fazer alguns empréstimos no Banco de Brasília (BRB), em nome da pessoa física e jurídica, para sanar as contas. Mas as dificuldades continuaram e ele não conseguiu honrar os empréstimos e nem renegociar a dívida, e o banco passou a cobrá-lo extrajudicialmente e, posteriormente, por meio de ação judicial (ação de execução), distribuída para 5ª Vara da Fazenda Pública do DF.

Mas o seu dever de cidadão e de cristão falou mais alto e ele, com o ímpeto de quitar o que devia, aderiu prontamente, no dia 20 de agosto de 2013, à 8ª Pauta Concentrada do Tribunal de Justiça do DF, oportunidade em que empresas e clientes são convidados a sentar-se à mesa para negociar dívidas nos processos judiciais. O evento é realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília – CEJUSC/BSB e do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC, setores vinculados à 2ª Vice-Presidência.

Para o empresário, participar da 8ª Pauta Concentrada de 2013 foi interessante e vantajoso em todos os aspectos. “Fazer um acordo com o BRB na Justiça foi muito proveitoso. Minha vida estava amarrada em vários sentidos. Aqui no TJDFT o tratamento foi diferenciado e o banco fez um acordo dentro da minha realidade financeira”, assegurou. Pelo que ficou ajustado, o empresário pagará a dívida em 58 vezes e o banco se compromete a limpar o nome da empresa dos cadastros de inadimplentes.

Além de ficar satisfeito com o resultado do acordo, o empresário também enalteceu o trabalho desenvolvido pelo TJDFT. “As Semanas de Conciliação do TJDFT são oportunidades únicas para alcançar acordos. Minha experiência foi muito produtiva. Recebi um tratamento nota 10. Vou aconselhar outras pessoas a procurarem o Tribunal e conciliar. Fiquei surpreso com a experiência que tive aqui e passei a ver a Justiça com outros olhos”, enfatizou.

Com as dívidas renegociadas e com o nome da empresa limpo, o empresário pretende retomar a sua vida de homem de negócios. “Pretendo crescer ainda mais. Graças ao acordo que celebrei, aos poucos vou me restabelecer no mercado”, profetizou.

NUPEMEC



EU CONCILIEI

CONFLITO,

AQUI.

Além do empresário, a preposta do Banco de Brasília, Patrícia Miranda, também gostou do trabalho de conciliação. “Penso que a conciliação é um ajustamento de expectativas. A partir do momento em que cada parte escuta e se coloca no lugar do outro, estabelece-se um clima de confiança. No caso em questão, a parte era uma pessoa educada, tranquila e com uma posição bastante propositiva. Assim, fizemos um acordo em cima daquilo que já tinha sido oferecido pelo cliente, tanto para as dívidas referentes à pessoa física e jurídica. Vimos que, neste caso concreto, a parte deve e não se esquivou da sua obrigação de pagar. Isso faz toda a diferença”, finalizou.

Pautas concentradas

A Pauta Concentrada ou Semana de Conciliação visa a trabalhar de forma contínua com um público específico, em datas fixadas previamente, otimizando os procedimentos adotados e a presença dos prepostos e/ou advogados das partes envolvidas. O evento é realizado pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Brasília – CEJUSC/BSB e do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC. O NUPEMEC e o CEJUSC/BSB são vinculados à 2ª Vice-Presidência, cuja principal atribuição é coordenar a política de mediação, de conciliação e de solução adequada de conflitos de interesses no âmbito da Justiça do Distrito Federal.